



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5888/2024 Caxias - MA, 08/01/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

do Mandado de Segurança (Processo nº 0809683-82.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
32	BENIGNO BARROS BRANDÃO	042.648.543-26

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 475/GAB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos

DECRETO MUNICIPAL Nº 476/GAB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0822780-52.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de



Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGO - 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
112	MARINALVA FERNANDES LIMA DOS SANTOS	735.279.123-04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 169,05 m², localizada na Rua Aluísio Lobo, s/n, bairro São Francisco, zona urbana de Caxias/MA, com memorial descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art.2º A área de que trata o art. 1º destina-se a Construção de 01 (uma) Praça.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4º A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
Prefeito Interino Municipal

Anexo I

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

M E M O R I A L D E S C R I T I V O (U T M)

Imóvel Urbana

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Local: RUA ALUÍSIO LOBÔ - BAIRRO SÃO FRANCISCO

Município: CAXIAS-MA

ÁREA DE INTERESSE

Área (m²): 169,04

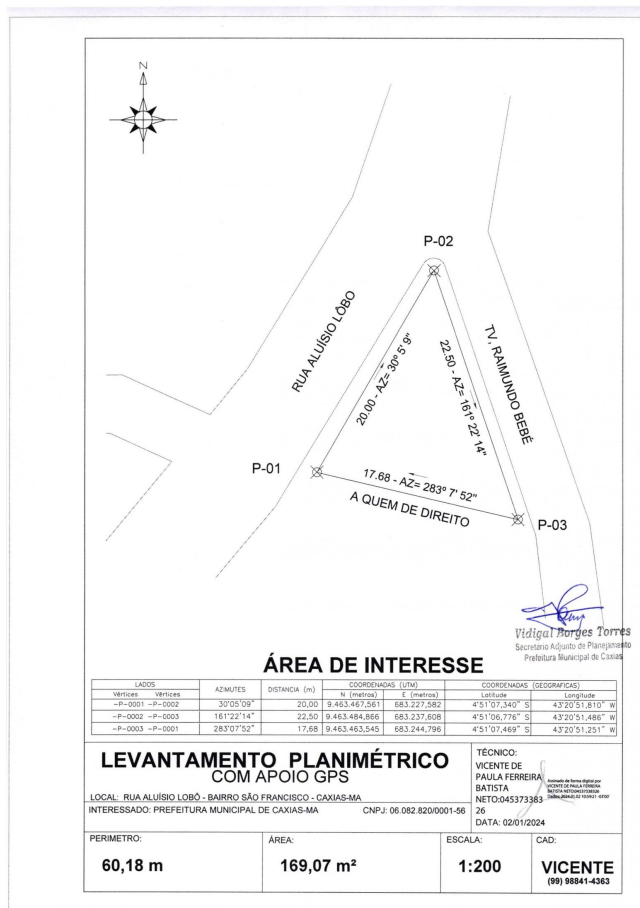
Perímetro (m): 60,18

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.463.467,561m e E 683.227,582m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ALUÍSIO LÔBO, com azimute de 30°05'09" por uma distância de 20,00m até o vértice



-P-0002, de coordenadas N 9.463.484,866m e E 683.237,608m; deste segue confrontando com a propriedade de TV, RAIMUNDO BEBÊ, com azimute de 161°22'14" por uma distância de 22,50m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.463.463,545m e E 683.244,796m; deste segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO, com azimute 283°07'52" por uma distância de 17,68m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 60,18 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a0ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 002/2024 - GSA -PMC

Prefeitura Municipal de Caxias - MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.agenciaplus.com.br/diariooficial/767>

Edição no nº5888/2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 23/2017 de 10 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a servidora Sandra Paula Medeiros Barros, professora CL-D, N-IV, matrícula 7441 - 1 à Procuradoria Geral da República - Procuradoria da República no Município de Caxias, com ônus para o Ministério Público Federal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias -MA, 03 de janeiro de 2024.

JOSINALDO CORDEIRO

Secretário Adjunto Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 03/2024 - GSA -PMC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 96/2017 de 20 de Janeiro de 2017, conforme solicitação do OFICIO GP nº. 320/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 31/12/2024, a disponibilidade da servidora FRANCIMEIRE CARDOSO DE ALENCAR, Nutricionista, matrícula 13585-1, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI), com ônus para o órgão de destino, com valores a serem reembolsados pelo referido Tribunal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias -MA, 05 de JANEIRO de 2024.

JOSINALDO CORDEIRO



Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LYCIA MAYARA WAQUIM Chefe de Gabinete OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Presidente da ccl ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA Secretario Municipal de Governo MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS Secretário Municipal de articulação Política SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil JOSÉ GENTIL ROSA NETO Secretário Municipal de Infraestrutura KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO Assessor de Comunicação ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO Secretário Municipal de Industria e Comercio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA Direto Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA Secretario Municipal de Segurança Pública FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR Secretario de Limpeza Pública JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS Secretario de Habitação FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR Secretario de Regularização Fundiária	HINO DE CAXIAS LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Elpídio Pereira Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Não crearam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)
--	---





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

